



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

37

ATO Nº 210 , DE 28 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, re
solve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 204, de 26.06.90, que havia designado o MM. Juiz Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, para, sem prejuízo de sua jurisdição, no período de 02 a 31.07.90, responder pela 2ª Vara da mesma Seção Judiciária, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em virtude da designação do MM. Juiz Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, titular da 2ª Vara e Diretor do Foro do Estado de Alagoas, para, no referido período, com prejuízo de sua jurisdição, responder pelas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, durante as férias regulamentares do MM. Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE